



**CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBA**  
ESTADO DE SÃO PAULO  
AV. MARCELO RAGAZZI, 491 - GUARIBA - SP - 14840-000 - (16) 3251-1131

**REQUERIMENTO Nº 0033/17**

**Requer ao Chefe do Executivo Municipal que o setor competente da Prefeitura forneça a esta Casa informações que especifica sobre a iluminação pública do loteamento "Recanto do Guerreiro".**

**EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBA:**

Os vereadores que este subscrevem vêm, respeitosamente, na forma regimental e depois de ouvido o E. Plenário desta Casa, **REQUERER** ao Chefe do Executivo Municipal que o setor competente da Prefeitura forneça a esta Casa informações que especifica sobre a iluminação pública do loteamento "Recanto do Guerreiro".

**JUSTIFICATIVA:**

Proprietários de imóveis localizados no "Recanto do Guerreiro" reclamam que pagam IPTU e a Contribuição para Custeio do Serviço de Iluminação Pública - CIP, porém não contam com esse serviço. Mas é praxe no nosso país pagarmos pelo que não funciona ou não temos.

Em ofício datado de 14/09/2009 (antes, portanto, da Resolução Normativa nº 414/2010 da ANEEL, cujos efeitos foram suspensos por força de liminar), a CPFL informou a esta Casa que a CIP fora aprovada em 14 de dezembro de 2004, através da Lei Municipal nº 2.022, onde todos os municípios ligados à rede de distribuição, ou seja, que possuem ligações de energia elétrica devem contribuir mensalmente ao Município de acordo com a lei. Informou ainda que o valor da iluminação pública deve ser rateado entre todos os contribuintes de forma compatível, pela iluminação do Município e não individual; quanto aos municípios que não possuem iluminação em seus respectivos logradouros, esclareceu que é responsabilidade do Poder Executivo providenciar a instalação junto à Concessionária, sendo que cabe a esta somente a arrecadação dos valores e o repasse ao Município de eventuais saldos, após o encontro das contas mensalmente, conforme convênio firmado entre as partes.

Através do ofício datado de 29/05/2017, a Secretaria Municipal de Obras informou-nos, em resposta à Indicação n 0173/17, que a manutenção de rede elétrica e iluminação

Lido na Sessão de 19/06/2017

Despacho em 19/06/2017

Secretaria - Providenciado em: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_\_

Ofício nº \_\_\_/\_\_\_

Marcelo Rodrigues do Lino - 1º Secretário

Cássio Aparecido Pereira - Presidente



**CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBA**  
ESTADO DE SÃO PAULO  
AV. MARCELO RAGAZZI, 491 - GUARIBA - SP - 14840-000 - (16) 3251-1131

**REQUERIMENTO Nº 0033/17**

**Requer ao Chefe do Executivo Municipal que o setor competente da Prefeitura forneça a esta Casa informações que especifica sobre a iluminação pública do loteamento “Recanto do Guerreiro”.**

pública (dentre outras questões) naquele loteamento são de inteira responsabilidade da concessionária detentora da exploração desses serviços (CPFL).

Diante disso, gostaríamos que a Administração informasse de quem realmente é a responsabilidade de implantar iluminação pública naquele loteamento, se da Prefeitura ou da CPFL. Se for da Prefeitura, gostaríamos também de saber se está nos planos a implantação desses serviços e quando será feito, para que possamos dar satisfações àqueles munícipes.

**Sala das Sessões Mário Lourenço Petrini, em 19 de junho de 2017.**

**Cássio Aparecido Pereira**  
Cássio Santa Cruz - PTB - autor

**Claudinéia Guimarães da Silva**  
Néia Caseri - PR - autora

**Dayan Tadeu Siquieri Okubo**  
Dr. Dayan - PHS - autor

**José Carlos Caporusso**  
Calão do Carvão Galeto - PEN - autor

**Magna Aparecida Rocha do Nascimento**  
Magna Fiscal - PROS - autora

**Marcelo Rodrigues do Lino**  
Marcelinho do Lino - DEM - autor

**Márcia Regina Alves Camargo**  
Márcia Alves - PV - autora

**Márcia Regina Scalon Alves**  
Márcia Scalon - PSD - autora

**Nivaldo Rodrigues Ferreira da Costa**  
Nivaldo TLC - PSB - autor

**Paulo Dionísio de Sá**  
Paulo de Sá - PSDB - autor

Lido na Sessão de 19/06/2017

Despacho em 19/06/2017

Secretaria - Providenciado em: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Ofício nº \_\_\_\_/\_\_\_\_

Marcelo Rodrigues do Lino - 1º Secretário

Cássio Aparecido Pereira - Presidente



**CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBA**  
ESTADO DE SÃO PAULO  
AV. MARCELO RAGAZZI, 491 - GUARIBA - SP - 14840-000 - (16) 3251-1131

---

**REQUERIMENTO Nº 0033/17**

---

Requer ao Chefe do Executivo Municipal que o setor competente da Prefeitura forneça a esta Casa informações que especifica sobre a iluminação pública do loteamento "Recanto do Guerreiro".

---

**Roberto Luiz Carósio**  
Dr. Carósio - PR - autor

Lido na Sessão de 19/06/2017

Secretaria - Providenciado em: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_\_\_

Marcelo Rodrigues do Lino - 1º Secretário

Despacho em 19/06/2017

Ofício nº \_\_\_/\_\_\_

Cássio Aparecido Pereira - Presidente